



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 3435-1122

CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

E-mail: camaravargembonita@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

**“APROVA O NOVO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VARGEM BONITA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 052/1991 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 08 de Março de 2016.

Marlon José Resende

Vereador Presidente

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

08 / 03 / 2016

Érica Alves da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
E-mail: camaravargembonita@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 14/2016

“APROVA O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Esta Resolução aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução n° 052/1991 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 08 de Março de 2016.

Marlon José Resende

Vereador Presidente



Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Vargem Bonita	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original apresentado.	
O referido é verdade e dou fé.	
Em testemunho	da verdade.
Vargem Bonita, 03 de 02 de 17	
ASS. DO OFICIAL(A)	

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal n° 726/1997.

08 / 03 / 2016

Érica Alves da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO